

Joinville, 14 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville - CVJ  
Câmara de Vereadores de Joinville  
Rua Hermann Augusto Lepper, nº 1100, Saguapu  
Joinville - Santa Catarina

**Ref.: Audiência Pública de 14.06.2016 - Projeto de Lei de Ordenamento Territorial**

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao tema acima para submeter à consideração de Vossa Excelência informações que julgamos relevantes para apreciação no âmbito desse projeto de lei.

1. Dentre as alterações que o presente projeto ora propõe, conforme consta do sítio (Blog da LOT da CVJ), encontra-se a transformação na Rua Aquidaban e arredores em *faixa viária*.
2. Importante frisar, inicialmente, que no ano de 2011, foi iniciada a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº. 8/2011, que tinha por objeto justamente a alteração do zoneamento da Rua Aquidaban (de **ZR1** para **ZR6**) que implicava na majoração do gabarito para edificações residenciais até 12 pavimentos.
3. Na oportunidade, a Câmara de Vereadores de Joinville convocou audiência para discutir tal alteração que teve resultado previsível: a maioria esmagadora dos moradores da região se manifestou contrariamente ao que pretendia o projeto, o que restou evidenciado pela apresentação de abaixo-assinado assinado por 153 moradores da rua e de áreas adjacentes que sofreriam impactos diretos da mudança de zoneamento (**Doc. 1**).
4. A inexistência, na oportunidade, de estudos fundamentados que indicassem a adequação da mudança ou razões técnicas que a justificassem aumentou a revolta de moradores da área - alguns dos quais nasceram, cresceram e nela ainda vivem - contra a tentativa irresponsável de atentar contra a qualidade de vida, o patrimônio duramente constituído e a vocação da via, em nome do nítido interesse especulativo que correspondia à mudança almejada.
5. Em entrevista concedida ao Jornal A Notícia (**Doc. 2**), o então presidente da Comissão de Urbanismo da Câmara reconheceu: "A audiência nos deu um norte. Ficou claro que a maioria é contra a proposta".
6. Diante do inconformismo da maior parte dos cidadãos da região, em outubro de 2011 a Câmara de Vereadores de Joinville, além de acolher os anseios dos cidadãos, optou pelo desfecho tecnicamente adequado, inviabilizando-se o adensamento vertical defendido por quem adquiriu área no local com fim estritamente especulativo.
7. Nesse contexto, importa frisar: não houve qualquer alteração dos interesses dos moradores da região que subscrevem tal abaixo-assinado. Todos ainda continuam contrários à alteração do

Recebido 14/06 - 20h08  
Juliana K Takahashi  
Secretaria Legislativa

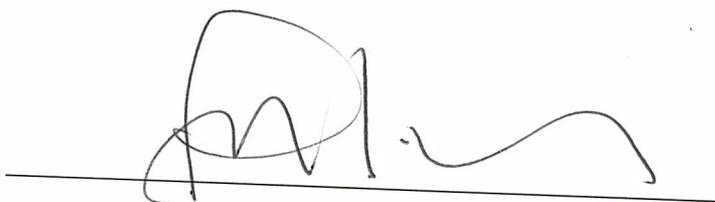
A

zoneamento (o interesse pela qualidade de vida não é tão volátil como os processos legislativos relativos ao ordenamento).

8. Entretanto, dada a insistência com que a mudança proposta retorna à pauta da Câmara de Vereadores (agora no bojo da LOT), é imperioso lembrar os integrantes do parlamento municipal quais os reais interesses já devidamente consignados pelos moradores da região.

9. Requer, destarte, a juntada dos arquivos ora anexados à ata da presente audiência pública para que surtam os efeitos jurídicos devidos.

Respeitosamente,



Fernando Silvério

# Doc. 1

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
WALMOR KRAUSE	133296	Aquidaban, 947	Walmor Krause
ELIZETE M. KRAUSE	4011841568	Aquidaban, 947	Elizete M. Krause
VANESSA L. TRISTONI	2.604.566	AQUIDABAN, 952	Triston
Paulo Diego Lemke	3206973	Aquidaban, 538	Paulo D. Lemke
Guanda P. Assis	2/R 1000703	Aquidaban 538	Guanda P. Assis
Deniane Rosa Lemke	2.136.781-9	Aquidaban, 538 fundos	Deniane Rosa Lemke
Troy Roger Lemke	1479.9758	Aquidaban, 538 fundos	Troy Roger Lemke
JOSÉ MIR TRISTONI	6435269772	11 952	José Mir Triston
NORBERTO KAMMADT	2/R 111.142	R. OTTO BOENN 672	Norberto Kammat
LEANDRO M. KRAUSE	3.651.688	AQUIDABAN 947	Leandro M. Krause

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
FRANCISCA C.T. BILGEM	3258605	Alfredo Dietrich 38	Francis
	<del>926603</del>		
DIEGO ARTUR TAMANINI	4751444-2	Alfredo Dietrich 259	Diego
ALZUIR TAMANINI	528.335	Alfredo Dietrich 259	Alzuir
Éliana Hass	2987431	Alfredo Dietrich 274	Éliana Hass
Andréia Baur		Alfredo Dietrich 274	Andréia
Josilene Popmann		Alfredo Dietrich	Josilene
Adelaide Dias	3063787-9	Rua Alfredo Dietrich	Adelaide
Márcia Mathun	926.603	Alfredo Dietrich 46	Márcia
FABÍOL e SOUZA	2.271.993	Alfredo Dietrich 111	Fabíol

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o **Projeto Lei Complementar nº 8/2001** que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Andréa C. W. Zappala	485119	R. José Boiteux 328	[Assinatura]
Neu Macineiro	187058	R. José Boiteux 336	[Assinatura]
Raulo R. Domingos	2.194261	" " 352	[Assinatura]
Kadlyo Domingos	2.194261	" " 351	[Assinatura]
Tatiana F. Domingos	2/2135172	José Boiteux 351	[Assinatura]

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Magdalena Rose	29.105	Aquidaban 556	Magdalena Rose
Edo Carlos Iliu	235 716	Aquidaban, 556	Edo Carlos Iliu
Margot Schultz	485553	campo Alegre 298	Margot Schultz
Michela Steluti Politi	263428916	Danielo Veloso, 95	Michela Steluti Politi
Luiz A. Gite	534.770	Danielo Veloso, 30	Luiz A. Gite

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digno-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Bernadete U. Pardo	2R/119.543	Rua Alfredo Dietrich 111	[Assinatura]
Roseli dos Santos	2.14074129	Rua Alfredo Dietrich 111	[Assinatura]
Ana Maristela Laurindo	VC-3.280.504	R. Alfredo Dietrich	[Assinatura]
Carlos Cornelien Neto	23949458	Rua Cruz e Souza, 137	[Assinatura]
Eleanor Ravache Cornelien	22.648.939	" "	[Assinatura]
Gláucia P. Rokenbach	526479789-72	Campo Alegre, 51	[Assinatura]
Carmã Ribeiro	34543081-0	Campo Alegre 137	[Assinatura]
Simone Kleber	5328428	Campo Alegre 137	[Assinatura]
Daniela R. Romires	4.588.429-3	Campo Alegre 137	[Assinatura]
Osmar Marques	1003128-6	Aquidaban 700	[Assinatura]

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o **Projeto Lei Complementar nº 8/2001** que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Lucilia A. Steil Cardoso	277901	R. Alfredo Dietrich, 73	[Assinatura]
MARINA RAMMER CARDOSO	4348520	R. ALFREDO DIETRICH, 73	[Assinatura]
VANDASALLES GOMES	2.455.140	R. ALFREDO DIETRICH 256	[Assinatura]
MARIAN SALLES G. BELLAMY	4915713	R. ALFREDO DIETRICH 256	[Assinatura]
JOHN BELLAMY	0503956	R. ALFREDO DIETRICH 256	[Assinatura]
AVA MARIA RUIZ DE JESUS	717524	R. Campo Alegre	[Assinatura]
Klaudia S. Sbandelotto	5372730	R. Campo Alegre	[Assinatura]
Ricardo H. Matzkin	44485774	R. AQUIDABAN 730	[Assinatura]
Elienise Kellermann	5833310	Rua Campo Alegre 284	[Assinatura]

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA - Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUI e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Amey Mares Fouat Fickich	212.188.666	Daniela Veloso 49	Amey Fickich
Jose Alfredo Dietrich	212.540.424	Dario Veloso 49	Jose A. Dietrich
Araci Ribes Alves da Silva OLIVEIRA	212-4175875	DARIO VELOSO, 87	Araci Ribes
LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES	112-153344	DARIO VELOSO, 87	LUIZ CLAUDIO LOPES ALVES
Rosângela Magalhães Furlanetto	3477356 112.55215C	Rua: Danilo Veloso, nº 100.	Rosângela Magalhães
Marcia M. Furlanetto	5135228-1	Daniela Veloso, 100	Marcia M. Furlanetto
Maria Jo'anda Pereira	598284	Rua José Boiteux 365	Maria Jo'anda Pereira
Maria Eduarda de Costa	15727820R	Rua José Boiteux 165	Maria Eduarda de Costa
Lucilla Acatesk	21186674	Rua José Boiteux 313	Lucilla Acatesk
Nebera Rezende	3260043	Rua José Boiteux	Nebera Rezende





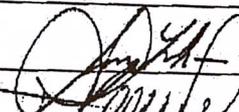
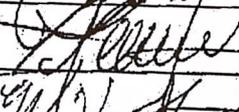
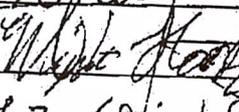
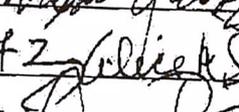
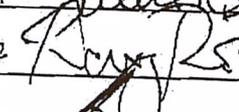
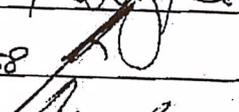
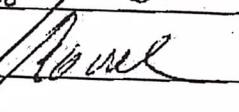
### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
ALFREDO JORGE FADCL KLUG	848.941	AQUIDABAN, 730	
Cleunir Schitz	2846045	Aquidaban, 730	
Hildebrando Alfredo Klug	849.368	Aquidaban, 730	
RICARDO H. MATTHIES	4448517-4	AQUIDABAN, 730	
LUIZ TARQUÍNIO S. FERRO	583122/DF	AQUIDABAN - 829	
HELEN NIGRI	05461413-6	AQUIDABAN 829	
Helena Decker	50449277	AQUIDABAN 829	Helena Decker
RODRIGO SEPÍRU	21496436-3	AQUIDABAN, 829	RODRIGO SEPÍRU

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o **Projeto Lei Complementar nº 8/2001** que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
SARAYA ZAHAR	879.936-9	R. JOSÉ BOITEUX	
ARI LEMKE	9R104.125	R. AQUIDABAN, 538	
Wigando Staats	113.408	R Aquidaban 772	
Alice K. Staats		Aquidaban 472	
Dany Ruhn	05378.774	JACOB EISENHUT 467	
RUDEN STEFFEN	411.286	R. ZUZÉBIO DE AQUIDABAN 258	
Raul Otto	CPF 007.212.989-15	Rua Aquidaban, 495	

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digno-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Waldemar E. Lorentz	101355749	R. Aquidaban 403	
Claudio Mathieslotz	170801	R. Aquidaban 835	
Bouharon C. Camp	CR 43929	R. Aquidaban 1000	
Cecilia Palud Camp	13059552	R. Aquidaban 1000	
GIORGIO FRANZ	SSP-181.542	R. Aquidaban 786	
TEREZA BERTOLDI FRANZ	SSP-1359298	R. Aquidaban 786	
ANTONIO CARLOS BESSA	SSP-397633	AQUIDABAN 490	
LETICIA STUART BESSA	SSP-920017	AQUIDABAN 790	
MASCAR J. Hildebrand	183713 SSP/SC	Aquidaban 839	
Maria Inês P. N. Hildebrand	190.959 SSP/SC	Aquidaban, 839	

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUI e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Edobardo Geisen	22.138.925	Campo Alegre 368	
Rosana Geisen		Campo Alegre 368	
Nelson Geisen	22.138.925	Campo Alegre 368	
Família Círculo da Costa	22.411.231	R. Campo Alegre 514	Família C. da Costa
Maria Aparecida B. Tadalen	4.136.352-8	R. Campo Alegre 453	Tadalen
GERT MILOTRADT	22.410.836	R. CAMPO ALEGRE 250	Gert Milotradt
Arnival José Spiek	12.148.3	R. Campo Alegre, 221	Spiek

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
HELIO JUANBZ SCHUETZ	2R 99004	ALFREDO DIETRICH 50	
ALFREDO DIETRICH	1R 1020332	ALFREDO DIETRICH 232	
Claudio Franz	2R 760606	Alfredo Dietrich 05	
Edinaia M. Franz	2R 3139200	Alfredo Dietrich 05	
Daniel A. Cardoso	2-R 152.444	ALFREDO DIETRICH 111	
Helio J. Schuetz	2-R-120708	Alfredo Dietrich 50	

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados. moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, REQUEREM, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
FREDERICO J. SCHLIEPER	3005889302	R. CAMPO ALEGRE, 137	
Karla F. Schlieper	1062052841	R. Campo Alegre, 137	
RICARDO F. SCHLIEPER	0578708979	RUA CAMPO ALEGRE 137	
ANA MARIA REIS SILVA	717524	R. Campo Alegre	
Ligia Maria Budal Aguiar	181.273.49	R. Campo Alegre 76	
Guilherme C. Lago	181.274.80	R. Danilo Meinert 76	
Fabiane A. Rockenbach	4.449.946.9	R. Campo Alegre, 51	
Edio O. Rockenbach	21047732	R. Campo Alegre, 51	
Liliana Pereira da Silva	1994.696	R. Campo Alegre, 37	

**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2011 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ é a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
RAMON SILVEIRA BERNARDI	3214.507	Rua Camilo ALEGRE, 312	
JOSIANE NICOLARI BERNARDI	8206845	Rua Campos Elzeu, 312	
Roseli D. Rogoretti	337806-3	Dario Jeloso, 73	
Mauri Bourdes C. Schubert	125.037	José Boiteux, 305	
LICARDO PAREDES RODRIGUES	441.814	PRESIDENTE NASSER, 273	
Jayke Mary P.P. RODRIGUES	5.006.480	R. PRESIDENTE NASSER, 273	
Felipe Pinto Kuhn	5.803.905	R. Presidente Nasser, 273	







**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digno-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Bernardo K. V. Padua	2R/119543	R. Alfredo Dietrich	111 - D

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digne-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Yara Marcia S Daniele	SSP-SP 6.840.541	Campo Alegre, 144	Yara Daniele
ANTONIO CARLOS DANIELE	SSP-SP 3.853.681	CAMPO ALEGRE, 144	Antonio Carlos Daniele
LUIZ DANIELE	SSP-SP 1.919.044	CAMPO ALEGRE, 144 F	Luiz Daniele
ILDES DE JESUS DANIELE	SSP-SP 12.610.659	CAMPO ALEGRE, 144 F	IlDES Daniele
Marcelo Cristiano S. Daniele Borges	EGP SC 2718612	CAMPO ALEGRE, 144	marcelo Cristiano S. Daniele Borges

### ABAIXO-ASSINADO

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digno-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente de **determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

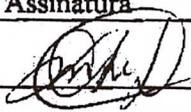
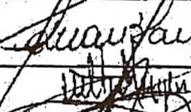
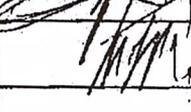
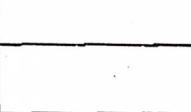
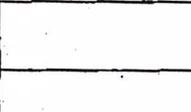
Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
PAULO RENATO GOULART LA ROCCA	B. 424.075 SSP - SC	ALFREDO DIETRICH, 275.	
ROCCIMEM S. de S. La Rocca	3359222 SSP-SC	Alfredo Dietrich, 275	
Valderez Saccone de Souza	SSPRB 7014253702	Alfredo Dietrich 275	
Emilda M. dos S. Frazera	1038005847 SSP-RS.	Alfredo Dietrich, 275	
DEGO ARTUR TAMANINI	475444-2	ALFREDO DIETRICH, 259	
AZUIR TAMANINI	22.528.335-40	ALFREDO DIETRICH, 259	
Mairlem M. Tamanini	1.541.079	Alfredo Dietrich 259	
Tania de Souza	165664	Alfredo Dietrich 275	





**ABAIXO-ASSINADO**

Joinville, abril de 2011. Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Aquidaban e das ruas José Boiteux, Campo Alegre, Danilo Veloso, Presidente Nasser, Leonardo Meinert, Carlos Miers, Cruz e Souza e Alfredo Dietrich e ainda a AMABA – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro América, considerando: a) que a despeito da publicação de um edital convidando os moradores da rua Aquidaban para a audiência pública realizada da CVJ com o objetivo de discutir o Projeto Lei Complementar nº 8/2001 que propõe a alteração de seu zoneamento de ZR1 para ZR6, apenas os moradores desta última receberam convites diretamente em suas residências para participarem da referida audiência; b) que a alteração proposta causará profundo impacto em toda a região abrangida pelas referidas ruas, prejudicando irremediavelmente a qualidade de vida de seus moradores a exemplo da segurança, do aumento da poluição ambiental com o ampliação da frota local de veículos provocando congestionamentos, aumento do nível de ruídos da emissão de gases, da supressão de elementos paisagísticos, redução da permeabilidade do solo com a supressão dos jardins, perda da ventilação natural, aumento da temperatura média, entre muitos outros, sem perder de vista os prejuízos materiais que projeto elaborado sob a visão de poucos proprietários e em detrimento de muitos, causará expressiva perda do valor patrimonial da maioria dos imóveis da região; c) que todos os abaixo assinados e seus familiares optaram por adquirir ou construir suas residências e/ou lá residir, por se tratar ZR1; d) que **discordam peremptoriamente da alteração proposta pelo referido projeto de lei ao mesmo tempo em que defendem a permanência de suas ruas como ZR1**; e) que o referido projeto de lei atende apenas a interesses da especulação econômica e imobiliária não tendo embasamento em quaisquer estudos urbanísticos aprofundados que levem em conta o adensamento urbano da elevação do gabarito de 2 para 12 pavimentos ou absorção de comércio e serviços, tais como bares, restaurantes, centros comerciais, shoppings centers, etc., estudos esses que se realizados apontarão graves e definitivas conseqüências no sistema viário local que não suporta o fluxo de veículos, pessoas, efluentes dos esgotos das unidades, supressão de vegetação, eliminação da rica fauna local e dos elementos paisagísticos da região e à permeabilidade do solo, hoje garantida pelas matas e amplos jardins de suas residências; f) que o projeto não está embasado em estudo científico de impacto ambiental (EIA) e de impacto de vizinhança (EIV); g) que o Estatuto das Cidades não foi respeitado, uma vez que ignorada a comunidade impactada; h) que tal projeto representa um retalho casuístico e inoportuno à lei 312/2010 que após vários anos de discussão e estudos instituiu há apenas um ano, a Consolidação das Normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de Joinville; i) que o IPPUJ e a FUNDEMA, através de pronunciamento público na mesma audiência pública manifestaram-se tecnicamente contra a elevação do Gabarito na Rua Aquidaban, acrescentando a última ser inviável até mesmo a ampliação dos usos e serviços, **REQUEREM**, digno-se essa E. Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio-Ambiente **de determinar o arquivamento definitivo do Projeto de Lei Complementar nº 08/2011.**

Nome	Identidade	Endereço: Rua:	Assinatura
Francisco R. Ferraz	41R-1.805620	Rua Aquidaban 1040	
Maria Genesys	1.002.218	Rua Aquidaban, 1040	
WALTER MACHADO	2/R. 411.320	Rua Aquidaban, 530	
Adriana Blangu	21R. 2340558	Rua Aquidaban, 642	
SANDRO LUIS LANGER	1/R. 1868928	R. AQUIDABAN, 642	
Juracy Ribeiro		642	



# Doc. 2

14 de abril de 2011. | N° 1099

## ZONEAMENTO

# Vereador admite rever projeto da Aquidaban

Parlamentar diz que espera documento dos moradores que são contra mudança

O projeto de lei que propõe mudanças na paisagem da rua Aquidaban, no bairro América, em Joinville, não deve ser aprovado sem mudanças ou mais discussões. O documento prevê a liberação de construções com até 12 andares no trecho entre as ruas 15 de Novembro e Otto Boehm.

Além de verticalizar a rua, a mudança nas regras de zoneamento também permitiria a instalação de grandes lojas e serviços na área. Esse novo cenário foi criticado por moradores em audiência pública noite de quarta-feira.

O presidente da Comissão de Urbanismo da Câmara, Lauro Kalfels (PSDB), reconhece que o projeto precisa ser reavaliado. “A audiência nos deu um norte. Ficou claro que a maioria é contra a proposta. Por isso, vamos discutir o projeto com nossos técnicos.”

Kalfels ainda espera um manifesto por escrito dos moradores contrários ao projeto. “Isso será levado em consideração”, garante.

Os moradores reclamam que as mudanças acabariam com a tranquilidade. “Defendemos a manutenção do bem-morar. Muitos escolheram o lugar por ser residencial”, destaca o presidente da Associação de Moradores do Bairro América, Lauri do Nascimento.

O advogado Oscar Hildebrand, que também mora na rua Aquidaban, afirma que a proposta vai beneficiar apenas a especulação imobiliária. Já o advogado Álvaro Cauduro de Oliveira, que defende os interesses da mudança no zoneamento, garante que a verticalização da rua não teria impacto negativo. “Ela já não é uma área apenas de vocação residencial. O adensamento é uma solução para o crescimento da cidade”, diz.